



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Concede Título de Cidadão Natalense ao
Ilustríssimo Senhor Ítalo Ferreira, e dá outras
providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de nº 005/21, de autoria da Vereadora Camila Araújo, que concede Título de Cidadão Natalense ao Sr. Ítalo Ferreira, e dá outras providências.

Junta a justificativa e em ato contínuo o Departamento Legislativo certifica não haver a existência de proposição semelhante.

É o que importa relatar.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Regimento Interno desta casa, analisar “aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental, de técnica legislativa e correção de linguagem de todas as proposições sujeitas à apreciação da Câmara”, conforme determina o Inciso I do Artigo 62 do nosso Regimento Interno.

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

Compulsando os autos, constato que a presente proposição possui todos os requisitos de admissibilidade, bem como atende o que preconiza nosso Regimento Interno:

SUBSEÇÃO I

DA CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS DE CIDADÃO NATALENSE

Art. 148 - Por via de Projeto De Decreto Legislativo, aprovado em discussão e votação únicos, em deliberação tomada por maioria absoluta de seus membros, através de votação secreta, a Câmara Municipal poderá conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas da honraria.

Art. 149 - O projeto de concessão de título honorífico poderá ser proposto por qualquer vereador e vir acompanhado de circunstanciada biografia da pessoa que se deseja homenagear.

Art. 150 - O signatário será considerado fiador das qualidades da pessoa que se deseja homenagear e da relevância dos serviços que tenha prestado.(GRIFO NOSSO)

III – VOTO

Analisando os autos, Opino pela **TOTAL APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 005/21**, diante da inexistência de vício de inconstitucionalidade e de qualquer óbice jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

Palácio Padre Miguelino, 18 de junho de 2021.

KLEBER FERNANDES
Vereador

